



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO – FMS, por meio do Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Dispensa de Licitação nº 459/2026 tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde;

CONSIDERANDO que, anteriormente, a empresa AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA apresentou impugnação ao procedimento, apontando a ausência de informações suficientes no Termo de Referência quanto à quantidade de dias de coleta dos resíduos durante o mês, circunstância que motivou a realização de adequações no referido documento e a consequente prorrogação do prazo para recebimento de propostas;

CONSIDERANDO que, após a realização das adequações mencionadas, a empresa BIOACCESS encaminhou novo questionamento, por meio de correio eletrônico, apontando inconsistências relacionadas à descrição do objeto e à quantidade a ser contratada, especialmente quanto à ausência de especificação da quantidade de quilogramas de resíduos a serem coletados mensalmente;

CONSIDERANDO que, após análise do questionamento apresentado, o Departamento de Licitações constatou a pertinência das observações formuladas, uma vez que a ausência da indicação da quantidade mensal de quilogramas de resíduos a serem coletados compromete a adequada compreensão do objeto e pode prejudicar a elaboração de propostas compatíveis com as necessidades da Administração Pública;



CONSIDERANDO que, diante da constatação das inconsistências, foi necessária a realização de nova retificação do Termo de Referência, com o objetivo de corrigir e complementar a descrição do objeto, bem como especificar adequadamente as quantidades a serem contratadas, incluindo a quantidade mensal de quilogramas de resíduos a serem coletados;

CONSIDERANDO que as alterações promovidas no Termo de Referência demandam a concessão de novo prazo aos interessados, a fim de assegurar o conhecimento integral das condições atualizadas da contratação e possibilitar a elaboração e apresentação de propostas em conformidade com as especificações retificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a publicidade, a isonomia entre os participantes, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios e às disposições da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Prorrogar novamente o prazo para recebimento de propostas da Dispensa de Licitação nº 459/2026, em razão da nova retificação do Termo de Referência, decorrente do questionamento apresentado pela empresa BIOACCESS, visando assegurar que todos os interessados disponham de prazo adequado para conhecimento das especificações corrigidas e para a apresentação de propostas compatíveis com o objeto e as quantidades efetivamente pretendidas pela Administração Pública.

Dessa forma, fica estabelecido o novo prazo, conforme segue:

Nova data limite para apresentação de propostas e documentação: dia **28/10/2026**, às **17h00** (horário de Brasília).

Data prevista para finalização do processo: dia **29/10/2026**.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Dispensa de Licitação nº 459/2026, ressalvadas as alterações decorrentes da nova retificação do



Termo de Referência e eventuais adequações que venham a ser formalmente divulgadas pela Administração.

Bom Jardim de Goiás/GO, 23 de outubro de 2026.



THIAGO MARTINS VIEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO